



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que o Poder Público notifique o proprietário do imóvel localizado na Rua Piracanjuba, nº 388, para que providencie a limpeza e manutenção do referido imóvel.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente seja notificado o proprietário do imóvel localizado na Rua Piracanjuba, nº 388, Parque João Ramalho, para que providencie a limpeza e manutenção do referido imóvel.

**JUSTIFICAMOS** a iniciativa tendo em vista que trata-se de um imóvel abandonado, repleto de entulhos e em visível estado de deterioração, não atendendo à sua função social, conforme previsto no artigo 182 da Constituição Federal e na legislação urbanística vigente.

Além de comprometer o aspecto urbanístico do bairro, o estado do imóvel representa risco à saúde pública, podendo servir como foco de proliferação de vetores de doenças, abrigo para animais peçonhentos e risco de invasões, gerando preocupação aos moradores da região.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, realize a vistoria do imóvel, notifique o responsável legal e, se necessário, adote as medidas administrativas cabíveis, a fim de garantir a adequada utilização da propriedade conforme sua função social.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de agosto de 2025.

**Ver. Dr. Marcos Pinchiari**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360034003800360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.